

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que todos os açudes públicos dentro do perímetro rural deste município, encontram com seu reservatório abaixo do limite, e que se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades rurais deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **proibida** atividade de pesca em redes ou em galões no interior do **AÇUDE DE PERNAMBUCO, RETIRO DE BAIXO**, zona rural deste município, bem como, utilização do referido açude para **BANHO HUMANO OU DE ANIMAIS**.

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto visam à precaução de manter os mananciais com água para utilização no período que estamos vivenciando no pico de seca.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 25 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49